



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS



COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE

ATA DE REUNIÃO

LOCAL: Anexo ao Consuni

DATA: 26 de agosto de 2016.

Pauta do Dia: BAP/ Edital de bolsas 2016.2

1. BAP:

- a) Rosa (DAE) iniciou explicando como ocorre todo o processo de implementação da BAP. A cada matrícula, temos uma média de 25% de alunos ingressando por ação afirmativa no critério de renda. O DRE é responsável por realizar a avaliação inicial destes estudantes, verificando através da documentação solicitada na matrícula se estão dentro do critério de renda estipulado pela cota. Após a avaliação, essa documentação é enviada para DAE, cadastrar e incluir estes estudantes na folha de pagamento da BAP. No entanto, a avaliação do DRE não acontece de forma célere, e essa documentação costuma levar até um semestre para ser enviada à DAE, atrasando também a inclusão na BAP. Um dos principais problemas desse processo é que a documentação só será enviada para a DAE caso não haja mais pendências junto ao DRE.
- b) Ressaltou ainda que, além do tempo para inclusão na folha de pagamento da BAP ser muito extenso, deixando o estudante sem receber a bolsa pelos primeiros meses na Universidade, muitas vezes o aluno já está cursando o 2º ou até mesmo o 3º período quando é informado que sua matrícula será cancelada por não ter comprovado a renda de acordo com o perfil da vaga.
- c) Rosa (DAE) observou a necessidade de ter um sistema que integrado com o DRE, facilitando a comunicação entre estes dois setores, o que aceleraria essas questões relativas à BAP. Frisou que também é necessário aperfeiçoar o programa utilizado pela DAE de forma a facilitar a pesquisa de determinadas informações, visto que atualmente qualquer filtragem de dados é feita manualmente.
- d) A DAE comunicou que 9 bolsistas iniciarão dia 01/09 para auxiliar nesse primeiro processo de seleção da BAP de 2016.2, com o intuito de tentar acelerar o prazo para inclusão dos estudantes na folha de pagamento.
- e) Outro ponto ressaltado como problemático diz respeito à dificuldade que estudantes encontram em abrir uma conta corrente, visto que o pagamento da bolsa não pode ser efetuado em conta poupança e alguns bancos, como o Banco do Brasil, se recusam a abrir contas universitárias para estudantes com mais de 30 anos. Como a inclusão do estudante na folha de pagamento só pode ser feita após o aluno cadastrar sua conta corrente no SIGA, atrasa ainda mais o início do recebimento da bolsa. Reitor informou que entraria em contato com o Banco do Brasil para tentar resolver essa questão do limite de idade.

Encaminhamentos:

- Agendar reunião com TIC, DRE, PR1 e DAE para tratar sobre sistema utilizado pela DAE, na tentativa termos um sistema integrado com o DRE, otimizando o trabalho realizado pela Divisão.
- Planejar a melhor maneira de criar uma banca de assistentes sociais durante a matrícula dos alunos, para receber e analisar a documentação dos ingressantes pela ação afirmativa com critério de renda, na tentativa de acelerar o processo de confirmação da matrícula e inclusão na folha de pagamento da BAP.



2. Edital de Bolsas 2016.2:

- a) Os editais da Bolsa Auxílio e do Benefício Moradia para 2016.2 serão apreciados pelo CEG na próxima plenária, dia 31/08. Os dois editais já estão com o valor dos auxílios reajustado em 15%, conforme acordo da reitoria com a Ocupação na Praia Vermelha.
- b) O edital da Bolsa Auxílio prevê 280 bolsas e o Benefício Moradia totaliza 40 bolsas, sendo 32 para estudantes das unidades do Rio de Janeiro, 2 para o Polo de Xerêm e 4 para Macaé.
- c) Caso seja aprovado pelo CEG, o resultado da bolsa auxílio está previsto para dezembro e o resultado do Benefício Moradia para outubro.
- d) Caique (DCE) questiona se não há meios para acelerar o processo de seleção desses editais, visto que de acordo com o cronograma apresentado, os estudantes da bolsa auxílio não receberão suas bolsas antes de dezembro/2016. Frisa que esse prazo é muito ruim para os estudantes e que é necessário acharmos uma forma de aprimorar esse processo.
- e) Rosa (DAE) explicou que a principal dificuldade é que a DAE conta com um quadro de assistentes sociais muito reduzido para dar conta da avaliação da documentação de tantos estudantes em um tempo menor do que o previsto nos cronogramas. Ressaltou ainda que para esses editais da Bolsa Auxílio e Benefício Moradia não é indicado contar com o auxílio de estagiários do Serviço Social por uma questão ética, visto que eles estariam analisando a documentação de seus próprios colegas. Com isso, a melhor forma de reduzir esse tempo necessário para análise da documentação seria realmente o aumento do quadro de servidores da DAE.
- f) Quanto ao procedimento para entrega da documentação, Rosa comunicou que, visando evitar o desconforto de filas, os documentos serão recebidos em um dos auditórios da FAU, reservado para este fim.
- g) Foi sugerido que o horário de funcionamento da DAE fosse ampliado até às 19h ao menos em um dos dias de recebimento da documentação, de forma a atender os alunos dos cursos noturnos e aqueles que não conseguem vir ao fundão em horário comercial.

Encaminhamento: Alterar nos editais o horário para entrega da documentação dos alunos que estão pleiteando a bolsa auxílio e o benefício moradia. O horário será estendido até às 19h durante toda a semana prevista no cronograma para entrega da documentação e a DAE contará com apoio dos demais servidores da SuperEst.

3. Próxima Reunião: Dia 16/09 às 14h - Formação da PR7 como pauta única.